



## **CAPACITAÇÃO EM SUICIDOLOGIA: PREVENÇÃO, POSVENÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

### **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO BOLSAS DE ESTUDO 2026**

---

O Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio (IPPES) torna público as normas e os procedimentos relativos ao processo seletivo de 2026 para **os interessados a bolsas de estudo de apoio** a Capacitação em Suicidologia: Prevenção, Posvenção e Políticas Públicas.

#### **1. REALIZAÇÃO**

1.1 O IPPES planejará, coordenará e executará o processo seletivo para a Capacitação em Suicidologia: Prevenção, Posvenção e Políticas Públicas, disponibilizando todas as informações pertinentes de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma (ANEXO I).

1.2 A capacitação tem carga horária de 160 horas, será realizada na modalidade *on-line* e tem como objetivo geral orientar os participantes a aprimorarem sua prática profissional a partir do acesso a conteúdo especializados, ferramentas e estratégias relacionadas ao campo da Suicidologia, da Prevenção, da Posvenção e de Políticas Públicas.

1.3 O Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio (IPPES) oferecerá **02 vagas reservadas** a Bolsa de Apoio a Capacitação.

1.4 As vagas reservadas a Bolsa de Apoio a Capacitação são destinadas a candidatos negros, indígenas, quilombolas ou em situação de hipossuficiência econômica. A tabela a seguir apresenta esta distribuição das vagas:

| PERFIL | RESERVA DE VAGAS                |                            |
|--------|---------------------------------|----------------------------|
|        | NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS | HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA |
| ALUNOS | 01                              | 01                         |

1.5 Os candidatos interessados em concorrer as Bolsas de Apoio a Capacitação deverão participar do processo de seleção e atender às orientações presentes no item 2 desta normativa.

## 2. RESERVA DE VAGAS

2.1 As Bolsas de Apoio a Capacitação destinadas às vagas reservadas serão oferecidas mediante a:

- a) aprovação nas etapas do processo seletivo;
- b) entrega, no ato da inscrição, dos documentos comprobatórios; e
- c) avaliação da Coordenação de Ensino e Pesquisa do IPPEES.

2.2 O candidato que desejar concorrer a reserva de vagas deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) No ato da candidatura optar por um único grupo de reserva de vagas; e
- b) Anexar, no formulário de inscrição, a documentação comprobatória específica ao grupo de reserva de vaga escolhido.
- c) E **a carta de apresentação**, enviá-la para a Coordenação do Curso pelo email: [ippesbrasil@ippesbrasil.com.br](mailto:ippesbrasil@ippesbrasil.com.br) (ANEXO IV)

2.3 Candidatos que optarem pela **reserva de vagas destinadas a negros, indígenas e quilombolas** deverão apresentar autodeclaração preenchida (ANEXO II), no formato PDF, no ato da inscrição.

2.4 Candidatos que optarem pela **reserva de vagas destinadas a hipossuficiência econômica**, deverão apresentar, no ato de inscrição:

- a) autodeclaração preenchida de hipossuficiência (ANEXO III) no formato PDF; e
- b) páginas de identificação e das últimas experiências profissionais da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digitalizadas no formato PDF.
- c) Carta de Apresentação (ANEXO IV). Essa carta deverá ser enviada pelo email: [ippesbrasil@ippesbrasil.com.br](mailto:ippesbrasil@ippesbrasil.com.br)
- d) 2.5 Os selecionados para o preenchimento das vagas reservadas serão comunicados por e-mail.

## 3. A CAPACITAÇÃO

3.1 A Capacitação em *Suicidologia: Prevenção, Posvenção e Políticas Públicas* tem carga horária de 160 horas, é realizada na modalidade *on-line* e ocorrerá ao longo de 14 meses.

3.2 A Capacitação ocorrerá por meio de **dois a três encontros mensais, às terças-feiras das 18:00 às 22 horas** pela *plataforma Zoom*, conforme está previsto no cronograma das aulas (a ser encaminhado aos alunos no ato da matrícula).

3.3. Cada encontro será composto por aulas pode ter até 04 horas. O *link* de acesso às aulas será encaminhado pelo e-mail indicado no ato da inscrição.

3.4. As datas dos encontros seguirão o cronograma previamente estabelecido e poderão sofrer alterações de acordo com imprevistos ou indisponibilidade dos professores colaboradores. Nesses casos, o IPPES comunicará aos participantes previamente.

3.5. O curso iniciará no dia **07 de julho de 2026** com a aula inaugural a ser ministrado(a) por um professor(a) convidado(a).

3.6. Para o recebimento da certificação em *Suicidologia: Prevenção, Posvenção e Políticas Públicas*, ao final do curso, o participante deverá: a) comparecer a 75% dos encontros; b) elaborar e apresentar projeto de intervenção ou acadêmico de prevenção ou de posvenção ao suicídio; e c) ter assinado e se comprometido com o Contrato de Adesão e o Termo de Autorização de Uso de Imagem.

#### 4. REQUISITOS

4.1 Para se inscrever e participar da seleção, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser graduado em curso reconhecido pelo MEC;
- b) Comprovar **experiência e conhecimento** (nível básico) nos campos da Suicidologia, da Prevenção e da Posvenção do Suicídio; e
- c) Justificar o **interesse em elaborar um projeto de intervenção ou acadêmico** nos campos da Suicidologia, da Prevenção e da Posvenção do Suicídio.

#### 5. INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada até o **dia 30 de junho de 2026**, por meio de formulário disponível no site do IPPES: <https://ippesbrasil.com.br/capacitacao/>

5.2 Antes de iniciar o preenchimento do formulário, o candidato deverá efetuar o pagamento da **taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00**, através de transferência bancária ou PIX. Os dados para pagamento constam a seguir.

##### **Transferência bancária**

Razão social: Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudo em Suicídio

CNPJ: 36.374.248/0001-60

Banco Itaú - 341

Agência: 6157

Conta corrente: 77714-2

**Chave do Pix: CNPJ do IPPES: 36.374.248/0001-60**

5.3. Todos que desejarem concorrer a **vaga reservada deverão efetuar o pagamento** da taxa de inscrição.

5.4. O valor da taxa de inscrição será **destinado aos custos de aplicação do processo seletivo e não será devolvido**.

5.5. Após o pagamento, o candidato deverá acessar o *link* de inscrição, preencher as informações solicitadas e anexar os seguintes documentos:

- a) documento de identificação com foto 3x4, no formato PDF;
- b) currículo atualizado no formato PDF ou Word;
- c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no formato PDF; e
- d) documentação comprobatória, específica do grupo de vagas reservadas, se for o caso, no formato PDF.**

## **6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PARA A VAGA RESERVADA A BOLSISTAS**

6.1 A seleção para ingresso na capacitação será composta por duas etapas, a saber:

- a) análise curricular e da **carta de apresentação**; e
- b) entrevista individual.

6.2 Na etapa de **análise curricular** serão avaliados: (a) o atendimento aos requisitos indicados **no item 4 desta chamada**; e (b) **na carta de apresentação (ANEXO IV)**, o candidato deverá apresentar as justificativas do candidato para fazer parte da sétima edição da capacitação em Suicidologia e Políticas Públicas do IPPES.

6.3 Para a etapa de *entrevista* será agendado um encontro *on-line*, por meio da plataforma Zoom, com data, horário e *link* previamente informados pelo e-mail indicado no ato da inscrição.

6.4 Ao final das duas etapas os candidatos serão comunicados, através do e-mail indicado no momento da candidatura, se atenderam aos requisitos da capacitação.

6.5 O período de realização das etapas e dos resultados do processo de seleção constam no cronograma que rege este documento (ANEXO I).

## 7. MATRÍCULA

7.1 Após aprovação no processo seletivo, o candidato deverá efetuar sua matrícula na capacitação até o dia **06/07/2026**.

7.2 O IP PES não cobra taxa pela matrícula.

7.3 Para a realização da matrícula, os candidatos aprovados deverão, no prazo estipulado no cronograma (ANEXO I), enviar pelo e-mail [ippesbrasil@ippesbrasil.com.br](mailto:ippesbrasil@ippesbrasil.com.br) as seguintes documentações:

- a) Contrato de adesão a capacitação assinado;
- b) 01 Foto 3x4 no formato JPG;
- c) Documento com foto (RG ou CNH);
- d) Comprovante de residência;
- e) Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso; e
- f) Autorização de uso de imagem assinada.

7.4 Todos os documentos, com exceção do item (b), deverão ser enviados digitalizados no formato PDF.

## 8. RECLASSIFICAÇÃO

8.1 Caso haja desistência, haverá uma segunda convocação de acordo com a classificação do candidato. Haverá uma lista de candidatos aptos, conforme data estabelecida no cronograma de seleção (ANEXO I)

## 9. RECURSOS

9.1 Ao longo da vigência desta normativa **não** estão previstos períodos para recursos.

## 10. RESULTADO

10.1 O resultado dos aprovados no processo seletivo para as vagas reservadas será divulgado **até dia 03 de julho de 2026** por meio de publicação no site do IP PES e pelo e-mail **disponibilizado no ato da inscrição**. Aqueles que não forem aprovados também receberão e-mail indicando a não aprovação neste momento.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Divulgações e retificações desta normativa serão publicadas no *site* ou enviadas pelo e-mail indicado no ato de inscrição.

11.2 As **comunicações diretas com os interessados** serão realizadas por **meio do e-mail indicado** no ato da inscrição.

11.4 O atendimento a dúvidas ou demais esclarecimentos ao longo da vigência desta normativa será realizado pelo e-mail [ippesbrasil@ippesbrasil.com.br](mailto:ippesbrasil@ippesbrasil.com.br)

## ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – BOLSAS DE ESTUDO 2026

---

|                      |                           |
|----------------------|---------------------------|
| INSCRIÇÃO PRORROGADA | <b>Até 30/06/2026</b>     |
| ENTREVISTAS          | <b>22/06 a 30/06/2026</b> |
| RESULTADO FINAL      | <b>01/07/2026</b>         |
| INÍCIO DA FORMAÇÃO   | <b>07/07/2026</b>         |

## **ANEXO II – AUTODECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS A NEGROS, INDÍGENAS OU ORIUNDOS DE COMUNIDADES QUILOMBOLA**

---

Eu, \_\_\_\_\_,

sob inscrição do CPF \_\_\_\_\_ e portador(a) do documento de identificação nº

\_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico desta normativa, que sou \_\_\_\_\_

(informar a etnia: negro, indígena ou oriundo de população quilombola).

Estou ciente que esta autodeclaração está sob o risco de indeferimento durante o processo seletivo para ação afirmativa de reserva de vagas pelo sistema de cotas, caso seja identificada alguma divergência.

Com base nessas informações, assino o presente documento para que produza seus efeitos de direito a seleção para reserva de vagas previstas nesta normativa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura do(a) declarante

---

## **ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS A HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA**

---

Eu, \_\_\_\_\_, sob inscrição do CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identificação nº \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico desta normativa, que sou carente de recursos, não dispondo de condições econômicas para custear a mensalidade da Capacitação em Suicidologia Prevenção, Posvenção e Políticas Públicas.

Estou ciente que esta autodeclaração está sob o risco de indeferimento durante o processo seletivo para ação afirmativa de reserva de vagas pelo sistema de cotas, caso seja identificada alguma divergência.

Com base nessas informações, assino o presente documento para que produza seus efeitos de direito a seleção para as vagas previstas nesta normativa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura do(a) declarante

## ANEXO IV- CARTA DE APRESENTAÇÃO

---

Escreva para a Coordenação do Curso e **explique/exemplifique as motivações** fazer o curso de capacitação em Suicidologia e Políticas Públicas do IPPES? O que justifica a sua escolha: a experiência pessoal e/ou profissional?

**(15 linhas no máximo)**

Enviar a Carta de Apresentação aos cuidados da Coordenação de Ensino por meio do email:

[ippesbrasil@ippesbrasil.com.br](mailto:ippesbrasil@ippesbrasil.com.br)

Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio  
Rua Francisco Eugênio, 268, Sala 542.  
São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ CEP:20941-120  
[www.ippesbrasil.com.br](http://www.ippesbrasil.com.br)